Atribuição de Pontos do subitem 10.5, onde lê-se "subitem 10.8.2.4.1", leia-se "subitem 10.7.3.1". // 4 Alterar a numeração do "subitem 18.7", que passa a ser o "subitem 18.6"; e, assim, sucessivamente até o "subitem 18.12", que passa a ser o "subitem 18.11". // 5 EXCLUIR no Anexo I - Vagas por Programa de Residência Médica e Por Instituição - Item 2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito, o subitem 2.7 - Programa de Residência Médica em Cirurgia Torácica (código 507), 1 vaga. // 6 ALTERAR a numeração dos subitens no Anexo I - Vagas por Programa de Residência Médica e Por Instituição - Item 2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito, conforme a seguir: o "subitem 2.8" passa a ser o "subitem 2.7"; e, assim, sucessivamente até o "subitem 2.17", que passa a ser o "subitem 2.16".

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

DAR-959/2017

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base na Ação Trabalhista nº 0001706-83.2015.5.10.0003, que tramitou perante a 3ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca ANDRÉ LUIZ GIL DE SOUZA a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 25/10/2017, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO - OTM.

MARCELO DOURADO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017-METRÔ-DF,
OCORRIDA NA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04/10/2017

Processo nº. 097-000896/2015-METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ nº. 57.755.217/0012-81, cujo objeto é a prestação de serviços de conversão das demonstrações contábeis e financeiras consolidadas do METRÔ-DF, para o padrão internacional de contabilidade estabelecido pelo IASB (International Accounting Standard Board), pelo valor total de R$1.120.000,00 (hum milhão cento e vinte mil reais), a ser desembolsado conforme cronograma de execução, e a conseqüente HOMOLOGAÇÃO do certame acima mencionado, com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº. 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico para os empregados do METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.633/2017. A presente contratação terá custo médio mensal estimado de R$ 1.553.507,45, perfazendo um custo anual estimado de R$ 18.642.089,39, PT 26.122.6010.8504.6138, ND 39.90.39, Fonte 110 e 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 14:30 do dia 07 de novembro de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.008386/2016. Vencedor: CONSÓRCIO VIAS DF - MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, composto pelas empresas: TALENTECH TECNOLOGIA LTDA E GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor global de R$ 28.493.000,00.

Em 23 de outubro de 2017.
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio ás operações de trânsito e de sinalização viária, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.010939/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 09 de novembro de 2017, com valor estimado de R$ 3.013.834,07.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 20 de outubro de 2017.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 72, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA/CEP-ETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 172, do Regimento Interno desta Secretaria - Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Processo Seletivo do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia/CEP-ETC para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial e nos cursos de Educação Profissional Técnica Integrada à Educação de Jovens e Adultos - EJA na modalidade a distância, para o 1° semestre letivo de 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, composta por: Joubert Almada Corrêa - Diretor - matrícula 27.252-3; Pedro Jackson Guthier da Cruz Filho - Conselheiro Escolar - matrícula 24.994-7; Edmo Martins Gomes Filho - Supervisor Pedagógico - matrícula 202.800-X; e Mônica Leite Araújo - Coordenadora do Curso Técnico em Informática - matrícula 226.642-3, nomeados pelo Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, situado na QNN 14 - Área Especial - Ceilândia - DF, bem como pela Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, submetida à Subsecretaria de Modernização e Tecnologia - SUMTEC e pela Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, submetida à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, da SEEDF.

1.1.1 A Comissão Local será presidida pelo diretor da Unidade Escolar, Joubert Almada Corrêa - matrícula 27.252-3.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio de sorteio dos candidatos para os cursos: Técnico em Administração, Técnico em Informática e Técnico em Logística, na modalidade presencial; e para os cursos: Técnico em Administração e Técnico em Informática Integrado à Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância.

1.3 A realização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, está condicionada à matrícula de, no mínimo, 30 (trinta) estudantes por curso/turno; e de 40 (quarenta) estudantes, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, por curso, conforme previsto na Estratégia de Matrícula.

1.3.1 Para os cursos na modalidade presencial, face à necessidade de organização de turmas, o CEP- ETC poderá remanejar os estudantes de turma e turno, inicialmente matriculados, a partir do segundo semestre letivo do curso, uma vez que a instituição necessita de no mínimo de 30 estudantes para manter a turma dos cursos na modalidade presencial, conforme previsto na Estratégia de Matrícula.

1.4 Considera-se o CEP-ETC a unidade escolar responsável pela implementação e acompanhamento pedagógico dos cursos previstos neste Edital, bem como pela matrícula e certificação dos estudantes concluintes.

1.5 O CEP-ETC é a instituição responsável por elaborar o material didático dos cursos ofertados na modalidade a distância.

1.5.1 Os cursos a distância terão 20% da carga horária de aulas presenciais obrigatórias dos componentes curriculares da Educação Profissional.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE VAGAS POR TURNO | | |
|---|---|---|---|---|
| | | MATUTINO | VESPERTINO | NOTURNO |
| Técnico em Administração - Parecer CEDF nº 84/2009 | 949h40 | 105 | 105 | 105 |
| Técnico em Informática - Parecer CEDF nº 84/2009 | 1.000 horas | 105 | 105 | 105 |
| Técnico em Logística - Parecer CEDF nº 19/2016 | 800 horas | - | - | 70 |

2.1.1 O curso Técnico em Logística será ofertado apenas no Noturno aos que tenham concluído o Ensino Médio e tenham acima de 16 anos, conforme parecer nº 19/2016 do Conselho de Educação do Distrito Federal.

2.1.1.1 No caso dos estudantes menores de idade que ingressarão no turno Noturno, as suas respectivas matrículas deverão ser realizadas por um responsável legal (Recomendação 01/2014 - PROEDUC).

2.2 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado à Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância, aprovados pelo Parecer nº 237/2009 - CEDF:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE TURMAS | NÚMERO DE VAGAS POR TURMA | TOTAL DE VAGAS |
|---|---|---|---|---|
| Técnico em Administração | 2.400 horas | 2 | 50 | 100 |
| Técnico em Informática | 2.400 horas | 2 | 50 | 100 |

2.2.1 As aulas dos cursos a distância serão ministradas pelo CEP-ETC por meio da utilização do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA, mediante o acesso à internet pela plataforma Moodle.

2.2.2 Durante o curso, no CEP-ETC haverá atividades presenciais obrigatórias, aulas práticas, encontros, tutoria, atividades de laboratórios e avaliações, as quais poderão ser desenvolvidas de segunda a sexta, no noturno, e no sábado, no diurno e noturno, conforme cronograma.

2.2.3 O estudante deverá obter no mínimo 75% de frequência nas atividades presenciais para sua aprovação em cada componente curricular.

2.2.4 As atividades a distância serão avaliadas quanto à participação do estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA, considerando-se o cumprimento dos prazos para entrega de atividades e demais critérios estabelecidos para cada componente curricular.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017102400032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.